



PARA ALÉM DE RUÍNAS: O ENTORNO NOS PROCESSOS DE TOMBAMENTO DO CASTELO DE GARCIA D'ÁVILA (BA) E DO SÍTIO DA TRINDADE (PE)

EIXO TEMÁTICO: REGIMES DE VERACIDADE E HISTORICIDADE

OLIVEIRA, Flávia Romênia Cortez

Mestranda em Arquitetura e Urbanismo; UFRN
flaviaromeniac@gmail.com

RESUMO

No rol dos bens culturais brasileiros, as ruínas estão em número relativamente pequeno. Sua preservação é motivada, em grande parte, pelos valores históricos e artísticos no contexto de formação de uma identidade nacional. Nota-se que a maioria das ruínas tombadas está inserida em sítios arqueológicos e históricos com ampla vegetação circundante, demonstrando uma forte relação com os aspectos naturais e físicos do entorno. Este trabalho tem como objetivo geral compreender os valores do entorno de bens em ruínas desde o início da atuação do Iphan, em 1937, até o final da década de 1980, contribuindo para a discussão conceitual e prática sobre a salvaguarda das ruínas e seu sítio. Para tanto, foram analisados dois casos de ruínas na região Nordeste do Brasil, tombadas a nível federal entre os anos de 1937 e 1985: o Castelo de Garcia d'Ávila, na Bahia, e o Sítio da Trindade, em Pernambuco. Ao se buscar as diferentes narrativas e contextos históricos dos casos de ruínas analisados, percebe-se que, até o ano de 1960, há um predomínio do viés artístico e da noção de entorno relacionada à visibilidade dos bens. Em décadas posteriores, começa-se a considerar os vieses histórico e paisagístico, com a formulação do conceito de ambiência histórica.

PALAVRAS-CHAVE: patrimônio; processos de tombamento; entorno; ambiência.

ABSTRACT

In the roster of Brazilian cultural assets, ruins are relatively few in number. Its preservation is motivated, in great part, by the artistic and historical values that they carry, intending the formation of a national identity. It is noted that most of the listed ruins are situated in archaeological and historical sites with extensive surrounding vegetation, demonstrating a strong relationship with the natural and physical aspects of the environment. This study aims to understand the values of the surroundings of ruins from the beginning of Iphan's activities in 1937 until the end of the 1980s, contributing to the conceptual and practical discussion on the safeguarding of ruins and their sites. To this end, two cases of ruins in the Northeast region of Brazil, listed at the federal level between 1937 and 1985, were analyzed: the Castle of Garcia d'Ávila in Bahia and the Sítio da Trindade in Pernambuco. In examining the different narratives and historical contexts of the analyzed cases, it is perceived that until 1960, there is a predominance of artistic bias and the notion of surroundings related to the visibility of the assets. In later decades, historical and landscape biases begin to be considered, with the formulation of the concept of historical ambiance.

KEY-WORDS: *heritage; listing building processes; entorno; ambiencia.*

RESUMEN

En el repertorio de bienes culturales brasileños, las ruinas están en un número relativamente pequeño. Su preservación está motivada, en gran parte, por los valores históricos y artísticos en el contexto de la formación de una identidad nacional. Se nota que la mayoría de las ruinas declaradas patrimonio están insertas en sitios arqueológicos e históricos con amplia vegetación circundante, demostrando una fuerte relación con los aspectos naturales y físicos del entorno. Este trabajo tiene como objetivo general comprender los valores del entorno de bienes en ruinas desde el inicio de la actuación del Iphan, en 1937, hasta el final de la década de 1980, contribuyendo a la discusión conceptual y práctica sobre la salvaguarda de las ruinas y su sitio. Para ello, se analizaron dos casos de ruinas en la región Nordeste de Brasil, declaradas patrimonio a nivel federal entre los años 1937 y 1985: el Castillo de Garcia d'Ávila, en Bahía, y el Sitio de la Trindade, en Pernambuco. Al buscar las diferentes narrativas y contextos históricos de los casos de ruinas analizados, se percibe que, hasta el año 1960, hay un predominio del sesgo artístico y de la noción de entorno relacionada con la visibilidad de los bienes. En décadas posteriores, se comienza a considerar los sesgos históricos y paisajísticos, con la formulación del concepto de ambiencia histórica.

PALABRAS CLAVE: *patrimonio; procesos de patrimonio; entorno; ambiencia.*

INTRODUÇÃO

Na proteção dos bens culturais brasileiros, as ruínas, embora inscritas nos Livros do Tombo, estão em número relativamente pequeno. No início da atuação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan), atual Iphan, houve a priorização do tombamento de bens em bom estado de conservação. De acordo com Maria Cecília Londres Fonseca (2009), nesse período, os processos de tombamento de bens em estado de degradação e de valor considerado insuficiente eram frequentemente arquivados pelo órgão federal de preservação. Nesse contexto, as ruínas dificilmente seriam incorporadas ao rol dos monumentos tombados nesse período. Para que esses bens fossem aceitos, a salvaguarda estava relacionada, sobretudo, aos seus valores históricos e artísticos.

Ao realizar o inventário das ruínas tombadas no Brasil¹, constatamos que a maioria dos monumentos é originária do período colonial e construída com pedra e cal. Além disso, muitas delas estão localizadas em sítios históricos com ampla vegetação circundante. A preservação do entorno dos bens foi instituída inicialmente pelo Decreto-lei nº 25 de 1937, estabelecendo que o "tombamento do monumento e a manutenção de sua visibilidade deveriam ser assegurados mediante a definição de um polígono de entorno" (Pontual, 2012, p. 288). A normativa esclarece ainda que "não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto" (Brasil, 1937, p. 4).

A partir da segunda metade do século XX, o conceito de monumento histórico tornou-se mais abrangente devido à Carta de Veneza de 1964. A partir disso, o Iphan passou a realizar o tombamento de sítios urbanos e rurais mais simples, além de inscrever mais bens nos Livros do Tombo Histórico e nos Livros do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Nesse período, também surgiram ideias sobre a ambiência histórica e sociocultural dos bens patrimoniais (Ribeiro, 2007). Esse contexto, assim, suscita o seguinte questionamento: como

¹Base de dados do Grupo de Pesquisa História da Cidade, do Território e do Urbanismo (HCURB/UFRN). Elaborada pela autora no âmbito de um plano de trabalho de iniciação científica vinculado ao projeto de pesquisa "Ruínas e Escombros da modernidade: arquitetura, reformas e cultura urbana" (2018-2021). O plano levantou 32 processos de tombamento de ruínas pelo Sphan entre os anos 1938-2010.

a prática de tombamento de ruínas reflete a importância dos aspectos naturais e físicos em que estão inseridas, contemplados na salvaguarda dos bens culturais brasileiros?

O objetivo geral da pesquisa é compreender a importância da paisagem circundante nas ações de preservação dos monumentos históricos, contribuindo para a discussão, reconhecimento e salvaguarda das ruínas e seus sítios na contemporaneidade. O universo de estudo deste trabalho compreende a região Nordeste do Brasil, especificamente o município de Mata de São João, na Bahia, e a cidade do Recife, em Pernambuco. Os casos em estudo são o Castelo de Garcia d'Ávila (BA) e o Sítio da Trindade (PE), selecionados pelos seguintes motivos: a disponibilidade de acesso aos processos de tombamento pelo Arquivo Central do IPHAN (ACI-RJ) e o entorno ser um dos aspectos mencionados na salvaguarda dos bens.

A pesquisa seguiu três principais procedimentos metodológicos: análise das fontes primárias e textuais, e a sistematização dos dados coletados. Utilizamos as seguintes fontes primárias na pesquisa: 1) a base de dados do HCurb sobre ruínas tombadas no Brasil; 2) o processo de tombamento do Castelo de Garcia d'Ávila (nº 128-T-38) e do Sítio da Trindade (nº 0487-T-53), obtido no Arquivo Central do IPHAN (ACI-RJ) e 3) o material iconográfico, disponibilizado nos autos do processo de tombamento e no repositório de documentos "Rede de Arquivos Iphan".

BREVE ABORDAGEM SOBRE O ENTORNO DOS BENS CULTURAIS

Ao longo das décadas, a publicação de diversas diretrizes internacionais de preservação contribuiu para a evolução da compreensão sobre o entorno dos bens culturais e influenciou as práticas de salvaguarda adotadas pelo órgão de preservação brasileiro. No que se refere a primeira Carta de Atenas, de 1931, esta dispõe sobre os cuidados construtivos e de publicidade que se deve ter na vizinhança dos monumentos antigos, a fim de evitar a descaracterização desses bens e dos conjuntos edificados das cidades (EIMSN, 1931).

A segunda Carta de Atenas, de 1933, refere-se à manutenção dos valores arquitetônicos para além do monumento isolado, considerando também a proteção do sítio urbano. O documento considera que é viável a destruição de uma ambiência preexistente ao redor dos monumentos

com a adoção de áreas verdes para melhorar a qualidade de vida de uma cidade. Entretanto, em casos que as demolições acarretem a destruição de bens de valores arquitetônicos, históricos ou espirituais é necessário realizar a adaptação do ambiente urbano com a mudança da circulação ou de um centro de atividade (EIMSN, 1931).

É possível que, em certos casos, a demolição de casas insalubres e de cortiços ao redor de algum monumento de valor histórico destrua uma ambiência secular [...]. Aproveitar-se-á a situação para introduzir superfícies verdes. Os vestígios do passado mergulharão em uma ambiência nova, inesperada talvez, mas certamente tolerável, e da qual, em todo caso, os bairros vizinhos se beneficiarão amplamente (EIMSN, 1931, p. 26 e 27).

No contexto brasileiro, o Decreto-lei nº 25 de 1937, que organizou a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, utilizou como referência a noção de vizinhança mencionada na Carta de Atenas de 1931. A normativa estabeleceu, além disso, o cone de visibilidade como instrumento de salvaguarda dos bens culturais, o qual delimita um polígono de entorno para garantir uma visibilidade adequada dos monumentos (Pontual, 2012).

A Carta de Veneza contribuiu para uma melhor compreensão do monumento histórico ao estender sua definição aos sítios urbanos ou rurais que foram testemunhos de eventos ou civilizações passadas. O documento enfatiza a importância do ambiente na compreensão da obra arquitetônica, ao considerar que os bens não podem ser isolados do meio em que estão inseridos (Icomos, 1964). Tal apreensão tem o suporte da historiografia corrente como a produção teórica de Françoise Choay que traz três princípios da doutrina de Gustavo Giovannoni sobre a conservação e restauração do patrimônio urbano, sendo um deles sobre a importância da relação entre ambiente e patrimônio edificado:

O conceito de monumento histórico não poderia designar um edifício isolado, separado do contexto das construções no qual se insere. A própria natureza da cidade e dos conjuntos tradicionais, seu ambiente, resulta dessa dialética da "arquitetura maior" e de seu entorno. É por isso que, na maioria dos casos, isolar ou "destacar" um monumento é o mesmo que mutilá-lo. O entorno do monumento mantém com ele uma relação essencial (Choay, 2017, p. 200).

Alguns anos após a Carta de Veneza, em 1967, foram publicadas as "Normas de Quito", que tinham como princípios a valorização econômica e social dos bens culturais por meio do turismo, e a inseparabilidade entre o conceito de espaço urbano e natural e o monumento

histórico (O.E.A., 1967). A partir de 1970, a noção de entorno dos monumentos adquiriu um significado mais abrangente com a formulação do conceito de "ambiência histórica" (Ribeiro, 2007), que foi consolidado com a Recomendação de Nairóbi, em 1976. Esse documento acrescenta à definição de entorno a relação imaterial do ambiente com os monumentos históricos (Unesco, 1976).

Durante esse período, foi publicada a Carta de Burra, em 1980, que apresenta alguns aspectos físicos e visuais para garantir a harmonia do bem com seu entorno.

A conservação de um bem exige a manutenção de um entorno visual apropriado, no plano das formas, da escala, das cores, da textura, dos materiais, etc. Não deverão ser permitidas qualquer nova construção, nem qualquer demolição ou modificação susceptíveis de causar prejuízo ao entorno. A introdução de elementos estranhos ao meio circundante, que prejudiquem a apreciação ou fruição do bem, deve ser proibida (Icomos, 1980, p. 2).

Em 2005, foi publicada a Declaração de Xi'an, que incorpora todas as contribuições internacionais anteriores sobre o entorno dos monumentos e reconhece sua importância para a significação dos bens culturais. Esse documento considera como vizinhança dos monumentos tanto os aspectos materiais e visuais quanto os intangíveis, que se relacionam com o ambiente natural, as práticas sociais e espirituais, os costumes e os conhecimentos tradicionais. Além disso, o significado e o caráter peculiar dos bens derivam da compreensão de seus diversos valores, características e das relações com o entorno (Icomos, 2005).

RUÍNAS DO LITORAL BAIANO: O CASTELO DE GARCIA D'ÁVILA

Contexto histórico e arquitetônico do monumento

O Castelo de Garcia d'Ávila (Figura 1) está localizado no município de Mata de São João, na Bahia, próximo ao Rio Pojuca e à BR-099, cercado por uma vasta vegetação. O conjunto é composto pela Capela de Nossa Senhora da Conceição, que se encontra em bom estado de preservação, e pelas ruínas da fortificação e da casa residencial. A descrição realizada por Augusto Telles (2007) revelou aspectos arquitetônicos e construtivos do antigo solar e da ermida, assim como a grandiosidade do conjunto arquitetônico:

A capela [...] tem plano hexagonal e é coberta por uma abóbada de alvenaria. As ruínas belas e dramáticas do antigo solar mostram os extensos muros, arcos e vãos, despidos do revestimento primitivo, expondo inteiramente a cantaria de que são feitas. Guardam ainda o vulto imponente do nobre solar, na sua maior parte do começo do século XVII, iniciativa de Francisco Dias d'Ávila, neto de Garcia d'Ávila. Suas proporções prenunciam os sobrados e paços municipais baianos do final do século XVII ou já do século XVIII. A planta é em "U", e as fachadas, voltadas para o pátio, abrem-se em arcadas no pavimento térreo, enquanto que no pavimento superior apresentam vãos espaçados em sequência (Telles, 2007, p. 66).

Figura 1: Vista do Castelo de Garcia d'Ávila à direita e da Capela de Nossa Senhora da Conceição à esquerda, s/d.



Fonte: Pierre Verger (Iphan) - acervo do Arquivo Central do Iphan-RJ. Disponível em: <http://acervodigital.iphan.gov.br/xmlui/>, acesso em: 17 jan. 2022.

A construção do Castelo de Garcia d'Ávila teve início no século XVI, com a doação de uma sesmaria ao primeiro Garcia d'Ávila, que estabeleceu um dos maiores latifúndios na região para a criação de gado (Telles, 2007). A família Garcia d'Ávila participou de diversos conflitos militares na defesa e conquista de Salvador e outros territórios no sertão nordestino (Pessoa, 2003). Como o castelo funcionava como uma casa-forte (com torre) de funções bélicas, é provável que as batalhas contribuíram para o início do processo de arruinamento da

edificação. Porém, infere-se que o tempo e a falta de uma função utilitária e social foram determinantes para o avanço de sua degradação.

O castelo foi reconhecido como bem cultural em ruínas pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan), atual Iphan, em 1938, com sua inscrição no Livro do Tombo das Belas Artes. O tombamento se diferenciou da maioria dos casos de ruínas, que geralmente foram inscritos no Livro do Tombo Histórico. De acordo com Fonseca (2009), na fase inicial do Sphan, o Livro das Belas Artes foi utilizado para inscrever bens de maior relevância estética e arquitetônica, como no caso do Castelo, enquanto o Livro Histórico e o Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico abrigavam as obras mais modestas e em estado arruinado.

Como já mencionado, o Castelo de Garcia d'Ávila está localizado em um ambiente natural e possui uma ampla vegetação ao seu redor. Devido à sua importância paisagística, a intervenção arquitetônica considerou o valor das ruínas e a relação com o sítio onde se inserem. O projeto foi realizado em 1996 pelo arquiteto Ubirajara Avelino de Mello, por meio do curso de Especialização em Conservação e Restauração de Monumentos e Sítios Históricos (CECRE) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) (Baeta e Nery, 2017). O projeto foi realizado em várias etapas, que incluíram a restauração da capela para recuperar seu aspecto original, e a consolidação e estabilização das ruínas do monumento (Saldanha, 2012).

Uma síntese do processo de tombamento do bem cultural

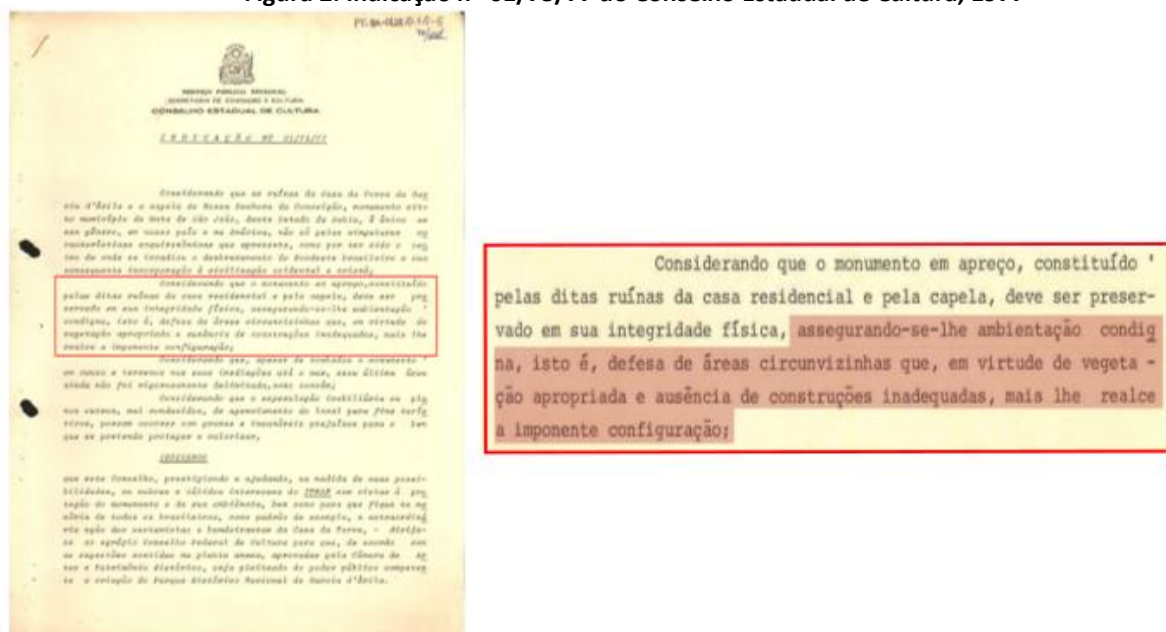
A data de início do processo coincide com a do tombamento, em 1938. Os documentos disponibilizados pelo Arquivo Central do Iphan estão organizados em quatro volumes. O primeiro volume contém informações sobre a salvaguarda do bem, enquanto os volumes seguintes tratam da proteção do seu entorno, uma questão que começou a ser discutida a partir da década de 1970. É importante salientar que, desde meados do século XX, o órgão federal vinha passando por reformulações em seus conceitos e práticas, e a temática do entorno começava a ser compreendida de maneira mais ampla, como veremos a seguir.

As discussões sobre o entorno do monumento começaram, em 1975, com a apresentação do Projeto Turístico da Praia do Forte pelos proprietários da área onde o bem está localizado. A proposta deles era criar um centro turístico que atraísse investimentos econômicos para a região. No documento, eles também destacam que, mesmo realizando o agenciamento da área, manteriam preservados os aspectos cênicos e paisagísticos da região.

[...] é intenção nossa de criar nesta área, um polo turístico com todos os equipamentos necessários para turismo de nível internacional, com aeroporto para bimotores (já existe pista de 800 m), áreas de esporte com campo de golfe, quadras de tênis, hipismo, marina para barcos servindo a dois hotéis, estrategicamente localizados, além de residências de veraneio, mantendo as características de toda beleza da região, canalizando investimentos expressivos para uma região atualmente carente de receita provinda de turismo (Iphan, processo 128-T-38).

Na indicação nº 01/75/77 (Figura 2), apresentada nas reuniões do Encontro Nacional de Cultura, em Salvador, em 1976, sugeriu-se a salvaguarda do monumento com a preservação da ambiência em seu entorno. O documento destacou que a área ao redor das ruínas não foi precisamente demarcada e alertou que projetos mal planejados para objetivos turísticos poderiam gerar danos ao patrimônio. Por fim, sugeriu-se que o Conselho Federal de Cultura pedisse ao poder público a criação do Parque Histórico Nacional de Garcia d'Ávila, como meio de proteger o entorno e resguardar o monumento histórico.

Figura 2: Indicação nº 01/75/77 do Conselho Estadual de Cultura, 1977



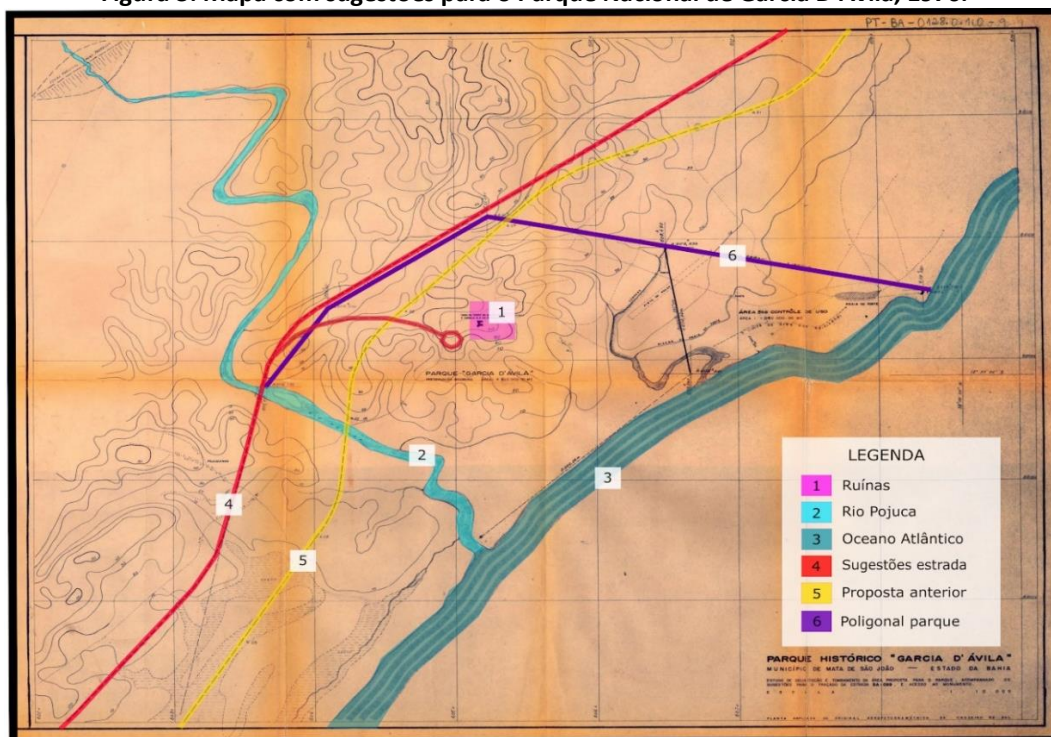
Fonte: Iphan-RJ, processo de tombamento 128-T-38 (1938).

Nota: Editado por Oliveira (2019)

Considerando a problemática, foi elaborado o "Estudo de Delimitação da Área Proposta para o Parque Nacional de Garcia D'Ávila", juntamente com recomendações para o traçado da estrada BA-099 e o acesso ao monumento, produzido pelo Conselho Estadual de Cultura em 1976. O estudo tinha como objetivo a preservação das áreas circundantes às ruínas, com a definição de uma poligonal de entorno, conforme ilustrado no mapa da página seguinte (Figura 3). Houve também sugestões para o traçado da via BA-099, com o cuidado de manter a estrada afastada da edificação, assegurando assim uma implantação apropriada. Além disso, foi proposta uma nova configuração em parte da via antes de atingir o rio, visando resguardar os aspectos ecológicos e ambientais da área.

[...] aconselhou-se a revisão do antigo traçado em trecho antes de alcançar o rio, com o propósito de evitar o comprometimento das lagoas existentes, mananciais que, sob o ponto de vista ecológico e até de potencialidades paisagísticas, é de grande interesse preservar, tratando-se de verdadeiras lagoas de compensação hidrostática do lençol freático existente, a condicionarem assoreamento das praias vizinhas (Iphan, processo 128-T-38).

Figura 3: Mapa com sugestões para o Parque Nacional de Garcia D'Ávila, 1976.



Fonte: Processo de tombamento 128-T-38 do Arquivo Central do Iphan-RJ.

Nota: Editado pela autora (2019).

Em 1977, de acordo com o protocolo do Conselho Estadual de Cultura, a Câmara do Patrimônio Histórico concordou com a demarcação do terreno para a criação de um parque nacional com finalidades paisagísticas. Um parecer de 1979 afirma que a rodovia BA-099 não era prejudicial ao conjunto paisagístico do Castelo de Garcia d'Ávila, pois ficava a 600 metros de distância das ruínas. No entanto, o Projeto Turístico traria consequências desfavoráveis à paisagem, não apenas pela sua implantação, mas também por se tornar um polo de atração para novos empreendimentos. O parecer, dessa forma, é favorável à criação do Parque Histórico Nacional de Garcia d'Ávila, com a definição de uma linha demarcatória do tombamento que incluía a área de ambiência do monumento.

[...] a rodovia BA-099 passaria apenas a 600 m. de distância das ruínas e na mesma cota de sua implantação, sobre uma colina fronteira à elevação onde tem assento a Casa Forte; quanto ao "Polo Turístico", constatou-se que no zoneamento de uso da área estava previsto a ocupação por hotéis de grande porte, entre a elevação onde se encontram as ruínas históricas e o Farol, sendo portanto, bastante prejudicial à ambientação necessária, não só pela sua posição relativa, como também, pelo vulto do empreendimento que trará consigo, a necessidade de estacionamento de veículos, de áreas para comércio e outras edificações anexas (Iphan, processo 128-T-38, p. 35).

Houve a elaboração do "Laudo Pericial do Inquérito Policial nº 133/81" sobre os prejuízos causados pelo loteamento e comercialização na área das ruínas. A análise solicitou a alteração do traçado da estrada BA-099 e verificou o não cumprimento das limitações impostas pelo tombamento do Castelo de Garcia d'Ávila e de seu entorno, além da utilização inadequada da área. O perito informou que o empreendimento poderia causar danos à paisagem e destacou o desconhecimento das causas que permitiram o projeto turístico. Concluiu, por fim, que o poder público deveria impedir a realização do empreendimento, enaltecendo a importância da criação do parque histórico.

[...] pretenderam os interessados como se infere do projeto apresentado, interferir na área tombada, fazendo-o porém de modo violento e inadequado, com a previsão não só de glebas parceladas em lote para construções residenciais, como de outras glebas para instalações de estruturas de recreação e de esportes e comercial, servidas por uma rede viária geral e outra de interesse local, tudo implantado nas encostas da elevação principal onde se demora o monumento e na maior porção da parte planta do estirâncio da orla marítima. Foi prevista, igualmente, a implantação de um lago artificial envolvido pelos lotes residenciais e servido pelo refluxo das águas do Rio Pojuca (Iphan, processo 128-T-38, p. 87).

Com essa agressão à paisagem de característica singular do litoral e a deformação quase total da elevação onde se situa, sobranceiro, o Monumento, os patrocinadores desse atentado, demonstraram um alheamento total da significação do local, no que diz respeito a preservação da Memória Nacional, e tudo com a incompreensível conivência da Prefeitura de Mata de São João (Iphan, processo 128-T-38, p. 35).

Apesar das barreiras impostas à preservação do monumento e de seu entorno, nota-se que, ao longo do tempo, prevaleceu a constituição de um parque histórico e paisagístico ao redor das ruínas da Casa da Torre de Garcia d'Ávila. Durante o processo, percebemos que as narrativas ora mencionam a importância da conservação dos atributos ecológicos e ambientais do local, ora enaltecem sua significância histórica para a nação.

A PAISAGEM NO CIRCUNDAR DAS RUÍNAS: O SÍTIO DA TRINDADE

Contexto arquitetônico e histórico do monumento

O Sítio da Trindade (Figura 4), popularmente conhecido como Arraial Velho do Bom Jesus, é um conjunto paisagístico na cidade do Recife, considerado um símbolo histórico nacional que rememora o período da Insurreição Pernambucana. Localizado em um ambiente urbano, o sítio conta com o fosso do Forte do Arraial do Bom Jesus, uma casa residencial, um obelisco e uma vasta arborização. O sítio foi tombado pelo Iphan em 1974, com inscrição no Livro do Tombo Histórico.

O forte foi erigido com a técnica de taipa de pilão e possuía um fosso ao seu redor para proteção contra invasores no século XVII. Entretanto, não resistiu aos conflitos com os holandeses e foi destruído naquele mesmo período, entre 1630 e 1635. Por isso, os visitantes do Sítio da Trindade atualmente presenciam apenas o fosso no local, que é resultado de uma escavação arqueológica realizada pela Universidade Federal de Pernambuco, em 2009. O Sítio da Trindade é assim conhecido devido à propriedade da família Trindade Peretti. Anos após o fim das batalhas, no século XVIII, houve a extinção dos Engenhos de Casa Forte e do Monteiro e a repartição das terras em lotes menores para vários proprietários, entre eles a família Trindade Peretti, que recebeu a porção de terra onde se localiza o antigo forte (Silva, 2020).

O Sítio da Trindade foi tombado como ruína (remanescentes da antiga fortificação) por seu valor histórico e memorial (inscrição no Livro do Tombo Histórico) para o Recife, e não por sua importância paisagística (Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico). Historicamente, a proteção da paisagem natural pelo Iphan foi, em grande parte, responsabilidade da legislação ambiental, com a noção de paisagem estando muito associada ao planejamento paisagístico (Ribeiro, 2007). Essa explicação ajuda a compreender melhor as razões que levaram a não consideração da categoria de paisagem no tombamento do Sítio da Trindade, bem como as intervenções que visavam proteger os remanescentes do antigo forte e seu entorno imediato.

Figura 4: Casa residencial do Conjunto Paisagístico do Sítio da Trindade (s/d).



Fonte: Prefeitura do Recife. Disponível em: <<http://www2.recife.pe.gov.br/>>, acesso em: 20 jan. 2022.

Uma síntese do processo de tombamento do bem cultural

O processo de tombamento do Sítio da Trindade foi iniciado em 1953 e sua inscrição no Livro do Tombo Histórico ocorreu apenas na década de 1970. As informações do documento estão

organizadas em dois volumes e contém dados de todas as fases do bem, desde o início do processo até as propostas de delimitação do entorno do conjunto paisagístico.

O Sítio da Trindade foi declarado de utilidade pública em 1952, após a morte do proprietário Anselmo Peretti. Antes da desapropriação, Ayrton Carvalho, chefe do 1º distrito do Iphan, redigiu um relatório sobre o desaparecimento de sítios de importância histórica no Recife devido ao capital imobiliário. Segundo o documento, não houve protesto ou indignação por parte da sociedade e do poder público municipal em relação à perda desses conjuntos urbanos, considerados de grande relevância ambiental e paisagística para a cidade.

[...] vão desaparecendo, pouco a pouco, da paisagem recifense, loteados pela ganância vesga de um capitalismo insaciável de maiores e mais fáceis lucros, “os grandes e acolhedores sítios de morada, sempre primorosos de arborização e tão saborosamente característicos da tradicional paisagem do Recife Antigo”.

Incrível, pois, seria que o Recife visse desaparecer sem qualquer protesto, os seus últimos conjuntos de casa e sítio, ou sobrado e sítio urbanos ou semiurbanos, remanescentes valiosos da época do patriarcado rural, - como se nada lhe valessem, na fisionomia de cidade (Iphan, processo 487-T-53, p. 3).

Em documento enviado pelo Iphan ao Ministério da Educação e Cultura, em 1953, a instituição admitiu que a falta de providências do órgão para impedir o loteamento e a venda dos terrenos do Sítio foi devida à ausência de inscrição do conjunto nos Livros do Tombo. Comentou-se, além disso, que o caso repercutiu nos periódicos da época, evidenciando a importância da sua salvaguarda para a cidade.

Entretanto, tendo em vista o teor do requerimento em apreço, e ainda os comentários vindos à luz da imprensa no Recife, sobre a iniciativa do loteamento, solicitou-se à chefia do 1º Distrito, com sede naquela Capital, pronunciamento sobre a matéria. (Iphan, processo 487-T-53, 1953, p. 5).

O documento ainda informou que “a casa residencial do Sítio da Trindade é desprovida de maior interesse, do ponto de vista arquitetônico ou histórico [...]; entretanto, o conjunto dos terrenos pode ser considerado digno de atenção, pelos acontecimentos históricos neles

desenrolados”. Em seguida, o IPHAN afirmou que procederá o tombamento e a inscrição dos bens nos Livros do Tombo pelo seu “valor tradicional, histórico, artístico ou paisagístico” (Iphan, processo 487-T-53, p. 5).

Esta Diretoria não tomou qualquer providência no sentido de impedir o pretendido loteamento e venda dos terrenos abrangidos pelo Sítio da Trindade, Arraial do Bom Jesus, em Casa Amarela, no Recife, porque nem os aludidos terrenos nem as edificações neles existentes estão inscritos nos Livros do Tombo (Iphan, processo 487-T-53, p. 5).

O processo de tombamento ficou paralisado até a década de 1970 devido à falta de fotografias, dados históricos e levantamentos dos terrenos do sítio, solicitados pelo então diretor do Iphan a Ayrton Carvalho desde 1953. Em 1974, foi enviada a documentação contendo informações sobre a desapropriação do Sítio da Trindade, que tinha como objetivo preservar o entorno do monumento, bem como o próprio conjunto paisagístico.

Trata-se, como verá Vossa Senhoria, de elementos informativos entorno da solicitada desapropriação do Sítio da Trindade, no interesse tanto de preservar os arredores do logradouro, em relação à construção de prédios de alto gabarito, como da proteção do próprio Sítio, em sua parte interna, que poderá ser agravada com a edificação de imóveis que não se harmonizem com o ambiente que, urge, quanto antes proteger (Iphan, processo 487-T-53, p. 11).

No mesmo ano, o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP) enviou um requerimento ao diretor-geral Renato Soeiro, oferecendo justificativas para contribuir com o tombamento dos bens. Um dos elementos mencionados foi a localização do fosso do Arraial, realizada com o apoio da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), para a demarcação de uma área antiga do forte. Entretanto, por falta de recursos financeiros, o trabalho foi suspenso. Outra justificativa foi a inauguração do obelisco de granito, em uma pequena parcela do sítio de propriedade do IAHGP, em 1922, como símbolo da memória dos acontecimentos históricos que ocorreram no local.

Por iniciativa deste instituto, com apoio financeiro da Universidade Federal de Pernambuco, foi localizado o fosso deste Arraial, já que, por ser de taipa de pilão,

não tinha alicerces de alvenaria. Do fosso foi aberto, pelo Arqueólogo Prof. Marcos Albuquerque, um largo trecho, que continua na mesma situação, com proteção de uma mureta para desvio das águas pluviais. A ideia do Instituto é de abrir todo o fosso, demarcando-se assim a área da praça de armas do forte: por falta de dinheiro o trabalho ficou interrompido. (IPHAN 487-T-53, 1974, p. 12).

Em 1974, Paulo Antônio Peretti, inventariante e herdeiro do Sítio da Trindade e neto do proprietário, enviou um ofício ao Prefeito do Recife, no qual defendia seus interesses, porém visando “colaborar com os Poderes Públicos para uma solução harmônica, mais proveitosa e rápida, no aproveitamento daquele Sítio” (Ibidem, p. 15). O herdeiro pretendia, assim, constituir um espaço arborizado de lazer afim de respeitar a memória cultural da população.

O herdeiro propõe a constituição de uma “criação urbanística que preserve a bela arborização ali existente e enalteça a memória da heroica resistência ali travada contra o invasor holandês”. Além disso, pretende “fazer doação da residência e de um terreno ao redor dela, a fim de que lá se instalasse um instituto cultural, de preferência um museu” (IPHAN, processo 487-T-53, p. 15).

O Sítio da Trindade está localizado em uma área residencial no bairro de Casa Amarela. Até a década de 1970, o Código de Obras não previa áreas exclusivas para residências unifamiliares, o que poderia levar à verticalização do entorno do bem. Como consequência, houve a proposta de construção de um prédio de 14 pavimentos (Edifício "Spartacus") próximo ao sítio. Assim, o tombamento foi utilizado não apenas como uma medida para preservação do conjunto paisagístico, mas também para evitar a descaracterização do entorno do sítio.

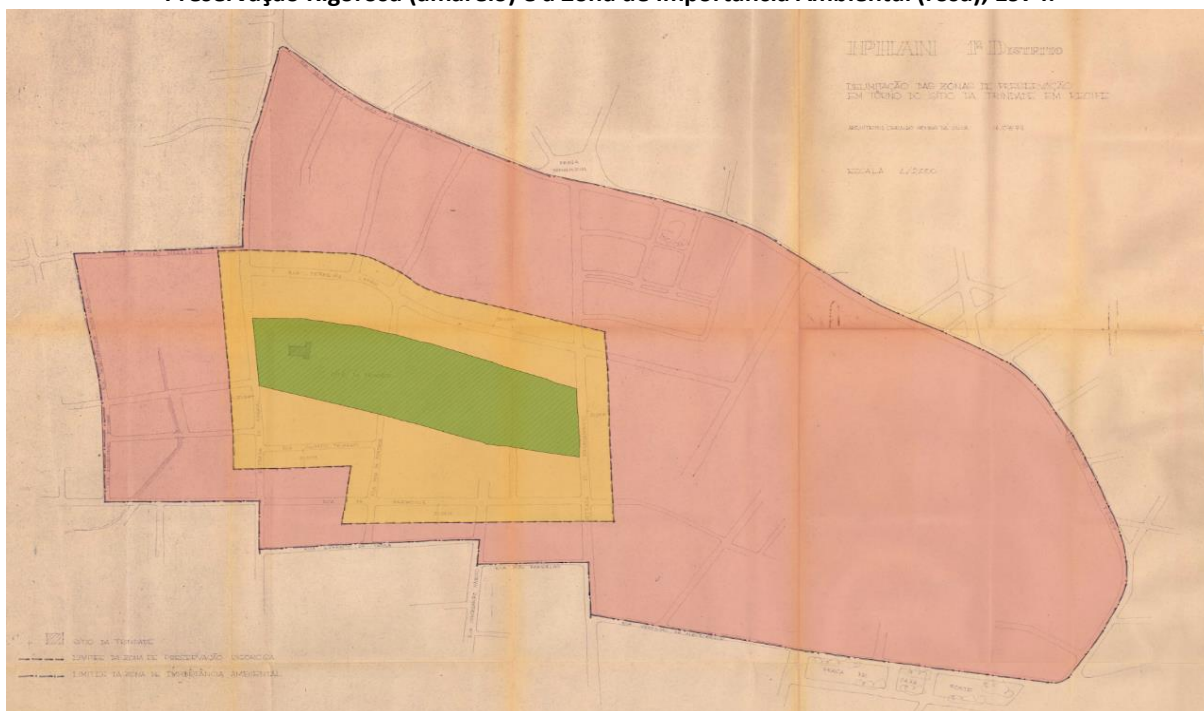
[...] se o tombamento de ofício for realizado imediatamente pelo IPHAN poder-se-á impedir a descaracterização da área, preservando-a contra eventuais tentativas de desvirtuamento da sua utilização. Todavia, se houver, por qualquer circunstância, retardamento na sua efetivação, o tombamento poderá tornar-se ineficaz, porque a sua vigência ela já encontrará o fato consumado, não obstante haver sido o IPHAN solicitado, pelo poder público municipal, a se pronunciar sobre o problema (Iphan, processo 487-T-53, p. 20).

Em 1974, o arquiteto Geraldo Gomes da Silva, com a colaboração do arquiteto Luís Saia, elaborou um documento sobre a delimitação de zonas de preservação e as normas para

regulamentação das construções no entorno do Sítio da Trindade. Foram delimitadas duas zonas (Figura 5): 1) a Zona de Preservação Rigorosa e 2) a Zona de Importância Ambiental. A Zona de Preservação Rigorosa possui normas mais restritivas, abrange uma área menor e está mais próxima ao Sítio da Trindade em comparação com a Zona de Importância Ambiental. Dentre as diretrizes de preservação da área, destaca-se a definição de um gabarito de construção máximo de 8 metros e a priorização da construção de residências unifamiliares.

O lote somente poderá ter um terço de sua área ocupada por construções podendo no entanto ser reservado dez por oito da área do terreno para edículas. Esta zona é destinada a construções de habitações unifamiliares. O gabarito máximo permitido é de oito metros contados a partir do nível natural do terreno. A área total de construção permitida não deverá ultrapassar dois terços da área do terreno. Para o cômputo dessa área não se incluem as edículas (Iphan, processo 487-T-53).

Figura 5: Mapa de delimitação do entorno do Sítio da Trindade (verde) com destaque para a Zona de Preservação Rigorosa (amarelo) e a Zona de Importância Ambiental (rosa), 1974.



Fonte: Processo de tombamento 487-T53 do Arquivo Central do IPHAN-RJ. Nota: Editado pela autora (2020).

A Zona de Importância Ambiental abrange uma área maior, com normativas mais flexíveis que permitem a construção de edificações mais altas. Houve uma proposta de retificação da poligonal de tombamento do Sítio da Trindade em 1984, feita pelo Arquiteto Umberto Napoli

(figura 6) da Diretoria de Tombamento e Conservação do IPHAN. Esta proposta visava reduzir os limites de preservação do entorno do bem, especialmente em relação à Zona de Preservação Rigorosa, cujos limites quase coincidiam com a área de proteção ao monumento.

O lote somente poderá ter metade de sua área ocupada por construções. Os recuos mínimos obrigatórios serão de um metro e meio em relação às divisas laterais e de cinco metros em relação à frente e ao fundo do terreno. O gabarito máximo permitido é de dezesseis metros contados a partir do nível natural do terreno. A área total de construção permitida não deverá ultrapassar duas vezes a área do terreno (Iphan, processo 487-T-53, p. 42).



Figura 6: Mapa de retificação da delimitação do entorno do Sítio da Trindade (verde) com destaque para a Zona de Preservação Rigorosa (amarelo) e a Zona de Importância Ambiental (rosa), 1984.

Fonte: Processo de tombamento 487-T53 do Arquivo Central do IPHAN-RJ. Nota: Editado pela autora (2020).

Lia Motta e Analucia Thompson (2010, p. 45), na “Série Pesquisa e Documentação do IPHAN” sobre o “Entorno de Bens Tombados” (2010), mencionam algumas mudanças na política de patrimônio no Brasil a partir de 1960. Dentre elas, o destaque ao “sítio histórico como parte do espaço urbano” e “o planejamento da cidade como instrumento de preservação”. Conforme as autoras, os planos urbanísticos desenvolvidos nesse período

empregavam o zoneamento e estabeleciam setores específicos nas cidades, os quais eram regulamentados para atender aos objetivos de proteção dos bens tombados.

Motta e Thompson (2010) mencionam, como exemplo, o "Plano de Preservação dos Sítios Históricos da Região Metropolitana do Recife" de 1978, o qual se baseou nas "Normas de Quito" (1967) para definir suas áreas de proteção: a Zona de Preservação Rigorosa, que engloba diretamente a área onde o monumento está localizado, e a Zona de Preservação Ambiental, que abrange as áreas construídas da cidade. Nesta abordagem, o sítio histórico era visto como "um conjunto específico da cidade", portanto, não era comum utilizar o termo "entorno" frequentemente (O.E.A, 1967, p. 47).

Percebe-se, dessa forma, que para o Sítio da Trindade, além do seu valor histórico, houve uma tentativa de construir o reconhecimento de sua importância paisagística para a cidade. No entanto, o bem foi tombado apenas no Livro do Tombo Histórico em 1974, em um momento em que já se observava um aumento nas inscrições de sítios e conjuntos urbanos no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. É importante mencionar uma diferença em relação ao caso do Castelo de Garcia D'Ávila: enquanto a Casa está inserida no ambiente natural, o Sítio da Trindade está imerso no contexto urbano, sujeitando sua área circundante a critérios urbanos específicos, como mencionado anteriormente. Enquanto a vizinhança do Castelo foi protegida por meio de estudos de entorno, o Sítio foi preservado por meio da delimitação de zonas urbanas.

ANÁLISE DOS PROCESSOS DE TOMBAMENTO

Para compreender os valores atribuídos ao Castelo de Garcia d'Ávila e ao Sítio da Trindade, é necessário considerar não apenas os vieses artísticos e históricos, mas também os aspectos paisagísticos que constituem a ambiência em que esses bens estão inseridos. Os processos de tombamento são instrumentos analíticos eficazes que revelam inúmeras narrativas sobre a salvaguarda dos bens culturais brasileiros. Eles também evidenciam questões identitárias e valorativas, permitindo a compreensão das ideias em circulação na época.

O Castelo de Garcia d'Ávila foi tombado em 1938, no mesmo ano em que o processo foi aberto, e inscrito no Livro do Tombo de Belas Artes. De acordo com Pontes (2010, p. 109), "este tombamento [...] aparece entre aqueles que o foram na 'fase heróica' [inicial] do Iphan, na qual se produziram processos de tombamento em regime de emergência e, por conta disso, sem base em estudos consistentes e mais prolongados". Em contrapartida, o Sítio da Trindade foi tombado em 1974, após vinte anos da abertura do seu processo pelo Iphan.

No período inicial de proteção dos bens culturais brasileiros, priorizou-se a inscrição dos bens no Livro de Belas Artes. Conforme Fonseca (2009, p. 209), "o valor histórico era, naquele período, [...] considerado como um valor 'de segunda classe'." Com as mudanças na atribuição de valor ocorridas no Iphan a partir da década de 1960, houve um aumento nas inscrições no Livro do Tombo Histórico e no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (Ribeiro, 2007).

Este tombamento passa a incluir não mais apenas a ideia de monumentalidade e integridade arquitetônica, mas também conjuntos modestos e triviais, associados sobretudo à história da formação do território brasileiro. Como o Livro de Belas Artes permanece associado ao conceito de arte da elite, são os livros Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico que são eleitos para a inscrição desses novos bens (Ribeiro, 2007, p. 91).

O trecho acima indica que o atraso no envio da documentação complementar para o tombamento do Sítio da Trindade pode estar relacionado à falta de interesse, devido aos valores da época, em relação ao tombamento de conjuntos arquitetônicos mais simples. Assim, "[...] a atribuição de valor não se faz mais exclusivamente por critérios estéticos e de monumentalidade dos bens, mas incluindo também valores históricos e culturais, todos reunidos através da categoria de paisagem" (Ribeiro, 2007, p. 91).

No processo do Sítio da Trindade, nota-se que as ruínas são consideradas secundárias em relação ao ambiente. Isso indica que o entorno é o foco principal da salvaguarda, conforme justificado na maioria dos documentos analisados. O conjunto é descrito por sua arborização acolhedora e exuberante, tradicional na paisagem da cidade. O processo também destaca que a área é relevante por ter sido o cenário de eventos históricos no século XVII, o que justifica a inauguração do obelisco em 1922 para ressaltar sua importância histórica para o Recife.

Por outro lado, o Castelo de Garcia d'Ávila é considerado o elemento principal do tombamento, com a paisagem sendo mencionada como resultado das práticas de preservação do bem. Não há documentos que caracterizem precisamente o entorno do monumento, porém notamos que é uma área litorânea e próxima ao rio com interesse de preservação por suas características ambientais e ecológicas. Percebe-se, dessa forma, que o Sítio da Trindade era preservado mais por seu viés histórico e paisagístico, enquanto o Castelo de Garcia d'Ávila também por seu caráter paisagístico e artístico.

Como resultado das discussões sobre o entorno, a análise dos processos de tombamento revelou o surgimento de alguns estudos que indicavam uma certa preocupação com esses aspectos. Para o Castelo de Garcia d'Ávila, houve duas propostas em 1976 visando à conservação da área ao redor das ruínas: a delimitação do Parque Nacional de Garcia d'Ávila e o novo delineamento da via de acesso à área. No caso do Sítio da Trindade, foram realizados dois estudos: a delimitação de zonas de preservação e a regulamentação das construções ao redor do bem, em 1974, e a retificação da delimitação do entorno, em 1984.

No processo do Sítio da Trindade, não há menção ao caráter valorativo das ruínas, apenas à localização do fosso do forte com o objetivo de demarcar a área. Esse documento, enviado do IAHGP ao Iphan, tinha como propósito fornecer justificativas históricas para contribuir com o tombamento do bem. Em relação ao caso do tombamento das ruínas do Castelo de Garcia d'Ávila, estava evidente a importância histórica do monumento, considerado de grande relevância para a conquista do território nordestino.

Nesse contexto, podemos perceber que a utilização da categoria de paisagem para o tombamento de conjuntos mais simples e de menor caráter arquitetônico possibilitou a valoração dos vieses histórico e cultural na salvaguarda dos bens. Um exemplo disso é o Sítio da Trindade, cujo tombamento foi viabilizado pela sua inclusão no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Em relação ao Castelo de Garcia d'Ávila, os documentos destacam sua importância histórica e paisagística, ressaltando o valor arquitetônico do monumento para a nação.

Portanto, a salvaguarda do Castelo, ocorrida na fase heróica do Iphan, foi realizada com base em critérios estéticos e arquitetônicos. Em contrapartida, o Sítio, tombado na fase moderna, foi inscrito atendendo a critérios históricos e paisagísticos. Apesar de ambos os casos terem sido tombados em épocas distintas e com base em valores diferentes, os processos de tombamento seguem caminhos semelhantes ao convergir com os estudos de entorno, cujo objetivo era evitar maiores danos e a descaracterização das ambiências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise dos casos (o Sítio da Trindade e o Castelo de Garcia d'Ávila), foi observado que consta nos pareceres o debate a respeito do entorno e da ambiência do bens tombados, reconhecendo sua importância para a preservação dos valores desses bens. Desse modo, é possível compreender os conceitos e as ideias que orientaram o tombamento dos aspectos naturais e edificados e a influência do ambiente nos valores documentais e simbólicos das edificações em ruínas.

Identificamos que o entorno assume posições diferentes nos dois casos estudados: a paisagem do Sítio da Trindade é considerada o elemento central e utilizada como justificativa para a sua salvaguarda, ao passo que o Castelo de Garcia d'Ávila é apontado como componente principal do tombamento e a paisagem serve para conferir a significação ao bem. Assim, apesar das diferenças contextuais de cada caso, constatamos que o entorno do Castelo de Garcia d'Ávila foi valorizado apenas devido à preocupação com a preservação do bem. Do mesmo modo, foi devido ao caráter histórico das ruínas do Sítio da Trindade, enfatizado pela presença do obelisco, que houve iniciativas para a preservar seu entorno, conferindo significado ao monumento histórico e favorecendo a apreciação e contemplação das ruínas.

AGRADECIMENTOS

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa de Mestrado; aos professores George Dantas e Angela Ferreira pelas valiosas contribuições para

a realização desta pesquisa; ao Grupo de Pesquisa História da Cidade do Território e do Urbanismo (HCUrb) pelo suporte material e pela infraestrutura disponibilizados.

REFERÊNCIAS

Processos de tombamento

IPHAN. Processo 128-T-38 - Casa da Torre de Garcia D'Ávila (Mata de São João, Bahia), 1938-1982.

IPHAN. Processo 487-T-53 - Sítio da Trindade (Recife, Pernambuco), 1953-1984.

Bibliografia consultada

BAETA, Rodrigo Espinha; NERY, Juliana Cardoso. Reflexões sobre intervenções arquitetônicas contemporâneas em ruínas. **Oculum Ensaios: Dossiê Patrimônio Cultural Ibero-Americano**, Campinas, p. 217-240, maio/ago. 2017.

BRASIL. **Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. <Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/>>. Acesso em: 15 mai. 2019.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. 6. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2017. CIAM (org.). **Carta de Atenas**. 1933. Congresso Internacional de Arquitetura Moderna. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201933.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2022.

EIMSN (org.). **Carta de Atenas**. 1931. Escritório Internacional dos Museus Sociedade das Nações. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201931.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2022.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

ICOMOS (org.). **Carta de Burra**. 1980. Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Burra%201980.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2022.

ICOMOS (org.). **Carta de Veneza**. 1964. Carta Internacional sobre a Conservação e o Restauro de Monumentos e Sítios. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/>. Acesso em: 05 out. 2020.

ICOMOS. **Declaração de Xi'an**. 2006. Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/>. Acesso em: 13 jul. 2022.

MOTTA, Lia; THOMPSON, Analucia. **Entorno de Bens Tombados**. Série pesquisa e documentação do IPHAN. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/Copedoc, 2010. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/SerPesDoc4_EntornoBensTombados_m.pdf>. Acesso em: 10 Dez. 2020.

O.E.A (org.). **Reunião sobre conservação e utilização de monumentos e lugares de interesse Histórico e Artístico**. 1967. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/>>. Acesso em: 29 jan. 2021.

PESSOA, Ângelo Emílio da Silva. **As ruínas da tradição: a Casa da Torre de Garcia d'Ávila - família e propriedade no Nordeste colonial**. 2003. 308 f. Tese (Doutorado) - Curso de História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

PONTES, Anna Maria de Lira. **Entre fragmentos: os ditos e não ditos das ruínas patrimoniais**. 2010. 181 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/319/1/arquivototal.pdf>>. Acesso em: 22 Out. 2020.

PONTUAL, Virgínia. Os anos de 1930 no Brasil e as práticas urbanísticas: Urbanismo moderno e patrimônio histórico. In: REZENDE, Vera F.. **Urbanismo na Era Vargas: a transformação das cidades brasileiras**. Niterói: Editora da UFF, 2012. p. 271-301.

RIBEIRO, Rafael Winter. **Paisagem Cultural e Patrimônio**. Série Documentação e Pesquisa do IPHAN. Rio de Janeiro, IPHAN, 2007. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/>>. Acesso em: 15 Out. 2020.

RODRIGUES, Angela Rosch. **Ruína e patrimônio cultural no Brasil**. 2017. 301 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-12062017-085725/publico/AngelaRoschRodrigues_REV.pdf>. Acesso em: 29 Set. 2020.

SALDANHA, Marcelo Lisboa. **Restauração e Requalificação de Edificações de Importância Histórica: A importância das Estruturas Metálicas nas Intervenções**. 2012. 151 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

SILVA, Sérgio Lima. **Patrimônio cultural, espaço público e os seus modos de usar: o caso do conjunto paisagístico do sítio da trindade**. 2020. 121 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2020.

TELLES, Augusto Carlos da Silva. **Atlas dos monumentos históricos e artísticos do Brasil**. Rio de Janeiro: Iphan, 2007. 354 p.

UNESCO (org.). Recomendação de Nairóbi. 1976. **Recomendação sobre a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua Função na Vida Contemporânea**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Nairobi%201976.pdf>>. Acesso em: 29 jan. 2021.

VIEGAS, C. C. L.; TEIXEIRA, R. B. O papel da ambiência histórica nos processos de tombamento de Sítios Históricos Urbanos. **Cadernos de História**, v. 18, n. 28, p. 28-48, 13 maio 2017. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoshistoria/article/view/P.22378871.2017v18n28p28/11949>>. Acesso em: 25 Set. 2020.